

PORTARIA Nº 2.328/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	SEME	18, 19/11/2024	69479/2024
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	01, 08, 22 e 29/11/2024	31732/2024
JULIA FABIA MENASSA QUINTINO	SEME	21 e 22/11/2024	78355/2024
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	SEME	18 e 19/11/2024	76616/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

